



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 108/2024**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** LOJAS QUERO QUERO S.A CNPJ 96.418.264/0133-89

**OBJETO:** Aquisição de equipamento – betoneira 400L para utilização das equipes da Secretaria de Obras.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.499,99

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** Integral

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

1960 -34490523400000 – MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SEMPOV

Portão/RS, 14 de março de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.03.14 12:07:29 -03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/2142
<b>Data de Entrada:</b>	08/03/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	7001

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS


<b>Requerente:</b>	70928 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35004214	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35004218
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 9 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº108/2024, solicitação 854/2024, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de betoneira 400L

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 8 de março de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/854

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 29/02/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	4	122	2	1025	1	344905234000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1960	R\$0,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	701	

Projeto: Reequipamento Secret.Obras e Viacao  
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO  
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

### Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge

Prazo de Entrega / Execução: Até 25 de março de 2024

### Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1960	38913 - Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos :: Mono 2 cv - 220V :: Volume total: 400 litros :: Capacidade de mistura: 310 litros :: Rendimento final da mistura: 270 litros :: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz :: Correia: Em "V" A-48 :: Peso sem motor: 155 kg :: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm :: Rodas: Polipropileno - 58 mm :: Proteção da cremalheira: Polipropileno	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

### Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente solicitação, tem como objetivo a compra de uma betoneira 400 litros, para uso da secretaria de Obras em obras públicas.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 1 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as seguintes pesquisas de mercado realizadas por este(a) Setor ou Secretaria Municipal, segue memória de cálculo:

FORNECEDOR ITEM QUANTIDADE: 1 unidade, pesquisa na internet.

VALOR UNITÁRIO: 5.000,00 reais

VALOR TOTAL: 5.000,00 reais

#### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: madeireiras locais.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em madeireiras locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de uma betoneira para uso em obras públicas.

#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

RECEBIDO  
Em 07/03/2024  
10:16



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/854

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não será necessário a criação de contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão -RS, 29 de Fevereiro de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da Secretaria de Obras e Viação.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas.

Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica

- Especificações Técnicas:

:: Tensão: 220V

:: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos

:: Mono 2 cv - 220V

:: Volume total: 400 litros

:: Capacidade de mistura: 310 litros

:: Rendimento final da mistura: 270 litros

:: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz

:: Correia: Em "V" A-48

:: Peso sem motor: 155 kg

:: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm

:: Rodas: Polipropileno - 58 mm

:: Proteção da cremalheira: Polipropileno

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de contratação direta, nos termos do artigo 72º, incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O material se faz necessário, pois é utilizado em obras públicas.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de malha pop, conforme as seguintes especificações/condições:

- Após a emissão da ordem de compra, o fornecedor deverá entregar o material em até 15 dias úteis.
- O equipamento deverá atender todas as especificações;
- O equipamento deverá ser entregue no depósito da secretaria de Obras- Rua Canela 304, São Jorge

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem ( Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica ) têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Não se aplica.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/854

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br;

Telefone de Secretaria ou Setor: 35004214/ 51 997331949

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 701- 1960.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H.

Portão, 29 de fevereiro de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da secretaria de Obras e Viação.

**Justificativa:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente solicitação, tem como objetivo a compra de uma betoneira 400 litros, para uso da secretaria de Obras em obras públicas.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 1 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as seguintes pesquisas de mercado realizadas por este(a) Setor ou Secretaria Municipal, segue memória de cálculo:

FORNECEDOR ITEM QUANTIDADE: 1 unidade, pesquisa na internet.

VALOR UNITÁRIO: 5.000,00 reais

VALOR TOTAL: 5.000,00 reais

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/854

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: madeireiras locais.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em madeireiras locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021".

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a compra de uma betoneira para uso em obras públicas.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não será necessário a criação de contrato.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão -RS, 29 de Fevereiro de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da Secretaria de Obras e Viação.

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas.

Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica

- Especificações Técnicas:

:: Tensão: 220V

:: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos

:: Mono 2 cv - 220V

:: Volume total: 400 litros

:: Capacidade de mistura: 310 litros

:: Rendimento final da mistura: 270 litros

:: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz

:: Correia: Em "V" A-48

:: Peso sem motor: 155 kg

:: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm

:: Rodas: Polipropileno - 58 mm

:: Proteção da cremalheira: Polipropileno

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A Contratação será realizada por meio de contratação direta, nos termos do artigo 72º, incisos I, II, IV, V, VI, VII, VII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O material se faz necessário, pois é utilizado em obras públicas.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de malha pop, conforme as seguintes especificações/condições:

- Após a emissão da ordem de compra, o fornecedor deverá entregar o material em até 15 dias úteis.
- O equipamento deverá atender todas as especificações;
- O equipamento deverá ser entregue no depósito da secretaria de Obras- Rua Canela 304, São Jorge





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/854

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O bem ( Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica ) têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Não se aplica.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br;

Telefone da Secretaria ou Setor: 35004214/ 51 997331949

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Habilitação Jurídica:

a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

Regularidade Fiscal:

a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ;

b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 701- 1960.

### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H.

Portão, 29 de fevereiro de 2024.

Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da secretaria de Obras e Viação.



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS N° 2024/854

---

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

---

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA  
Secretário Municipal  
Obras e Agricultura

---

NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA  
OBRAS  
OBRAS



13.000.000  
13.000.000  
13.000.000  
13.000.000

# RESUMO GERAL

PERÍODO: 01/01/2024 - 31/12/2024

VALOR: R\$ 4.499,99

DATA: 10/01/2024

LOCAL: SÃO PAULO - SP

Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Total
...	...	...	...	...	...	...	...	...	4.499,99

RECEBIMOS  
DE  
R\$ 4.499,99  
EM  
10/01/2024  
TOTAL  
R\$ 4.499,99

Total Mercad.:  
4.499,99

Total Geral:  
4.499,99

14032024 10:01:43



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>96.418.264/0133-89</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LOJAS QUERO-QUERO S.A.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>
--

LOGRADOURO <b>R BRASILIA</b>	NÚMERO <b>541</b>	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>93.180-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/03/2024 às 11:06:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A.**  
**CNPJ: 96.418.264/0218-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:39:54 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **0689.2E02.2C38.6FF6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **LOJAS QUERO-QUERO S.A.**

CNPJ base: **96.418.264/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **08 dias do mês de MARÇO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

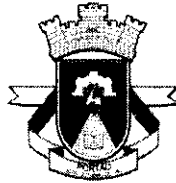
Esta certidão é válida até 6/5/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28144283**  
Autenticação: **38407293**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2024/1873**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** LOJAS QUERO QUERO SA

**CNPJ:** 96.418.264/0133-89

**Endereço:** AVENIDA BRASIL, 541

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS

**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 7153**

Certidão emitida em: 14/03/2024

Com validade até: 13/04/2024

Data impressão: 14/03/2024 - 11:01

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.418.264/0133-89

Certidão n°: 17743574/2024

Expedição: 14/03/2024, às 11:02:43

Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS QUERO-QUERO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **96.418.264/0133-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0070000-41.1995.5.04.0203 - TRT 04ª Região \* (3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

voltar

imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.418.264/0133-89  
**Razão Social:** QUERO QUERO SA  
**Endereço:** RUA BRASÍLIA 541 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

**Validade:** 26/02/2024 a 26/03/2024

**Certificação Número:** 2024022616503877399960

Informação obtida em 14/03/2024 11:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LOJAS QUERO-QUERO S.A. \*\*\*\*\*  
CNPJ:96.418.264/0001-02\*\*\*\*\*

Cachoeirinha, 05 de julho de 2023, às 17h30min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

05/07/2023 17h30min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001466978581





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: solicitacao 2024 854**

Pesquisa realizada em 14/03/2024 07:54:08

Relatório gerado no dia 14/03/2024 07:55:22 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1: betoneira**

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1/1	1	R\$ 4.660,00 (un)	R\$ 4.660,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCÍCIO COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	Dispensa de Licitação Nº 212 2023 UASG: 160438	01/11/2023
Valor Unitário			R\$ 4.660,00
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.660,00
			<b>Valor Global: R\$ 4.660,00</b>

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: betoneira	Preço Estimado: R\$ 4.660,00 (un)	Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.660,00
-------------------	-----------------------------------	--

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	betoneira, funcionamento motor elétrico, potência motor 2 cv, rotação 23 rpm, capacidade tambor 400 l	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 4.660,00</b>



**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
COMANDO 2 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA RS  
**Objeto:** Aquisição de material para bens imóveis  
**Descrição:** **BETONEIRA** - BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO,  
POTENCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L  
**CatMat:** 342207 - BETONEIRA

**Data:** 01/11/2023 00:00  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 212/2023  
UASG: 160438  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.953.886/0001-72	PAULO C MARTINS	RS 4.660,00
*VENCEDOR*		

**Marca:** Motonil ou similar

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** BETONEIRA, FUNCIONAMENTO MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA MOTOR 2 CV, ROTAÇÃO 23 RPM, CAPACIDADE TAMBOR 400 L



## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa das fontes, as leis, normas, portarias, Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, com abrangência de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, rápida e eficaz.**

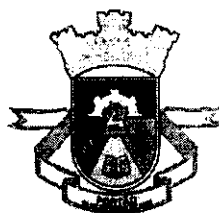
### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 14/03/2024 07:54:46

Acessar a fonte [aqui](#)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social:	1000 Drexler Ltda
CNPJ:	044 15928 0223-29
Endereço:	Avenida Brasil 655 Camboá
CEP:	99180000
Telefone:	( )
Email:	

68 - SEMPOV  
2024854

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total	Marca
1	Betoneira 400L 2CV 4UN Polos Monofásica Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos :: Mono 2 cv - 220V :: Volume total: 400 litros :: Capacidade de mistura: 310 litros :: Rendimento final da mistura: 270 litros :: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz :: Correia: Em "V" :: A-48 Peso sem motor: 155 kg :: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm :: Rodas: Polipropileno - 58 mm :: Proteção da premalheira: Polipropileno		1.0000	R\$ 5060	R\$ 5060	Becher

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente solicitação, tem como objetivo a compra de uma betoneira 400 litros, para uso da secretaria de Obras em obras públicas. 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 1 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as seguintes pesquisas de mercado realizadas por este(a) Setor ou Secretaria Municipal, segue memória de cálculo: FORNECEDOR ITEM QUANTIDADE: 1 unidade, pesquisa na internet. VALOR UNITÁRIO: 5.000,00 reais VALOR TOTAL: 5.000,00 reais 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: madeireiras locais. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em madeireiras locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021". 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA	
CNPJ: 04.658.195/0001-12	
Endereço: RUA PORTÃO, 3060	CEP: 93.614-000
Telefone: (51) 3561 5756	
Email: mcasanossa@terra.com.br	

68 - SEMPOV  
2024854

Item	Descrição	Un	Qty	Vir Unit	Total	Marca
1	Betoneira 400L 2CV 4UN Polos Monofásica - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos :: Mono 2 cv - 220V :: Volume total: 400 litros :: Capacidade de mistura: 310 litros :: Rendimento final da mistura: 270 litros :: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz :: Correia: Em &quot;V&quot; A-48 :: Peso sem motor: 155 kg :: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm :: Rodas: Polipropileno - 58 mm :: Proteção da cremalheira: Polipropileno		1,0000	5997,00	5997,00	MENEGOTTI PRIME 400

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** O objeto da presente solicitação, tem como objetivo a compra de uma betoneira 400 litros, para uso da secretaria de Obras em obras públicas. 2. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Portão, como se vê do item 1 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. 3. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as seguintes pesquisas de mercado realizadas por este(a) Setor ou Secretaria Municipal, segue memória de cálculo: FORNECEDOR ITEM QUANTIDADE: 1 unidade, pesquisa na internet. VALOR UNITÁRIO: 5.000,00 reais VALOR TOTAL: 5.000,00 reais 5. **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em materiais de construção. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços: madeireiras locais. Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em madeireiras locais, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021". 6. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos da Lei Federal nº

14.133/2021". 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução proposta é a compra de uma betoneira para uso em obras públicas. 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos. 9. RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas. 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO: Não será necessário a criação de contrato. 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS Não haverá impactos ambientais. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente. 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Portão -RS, 29 de Fevereiro de 2024. Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da Secretaria de Obras e Viação. TERMO DE REFERÊNCIA 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por objeto a aquisição de uma betoneira para uso em obras públicas. Os bens ou serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica - Especificações Técnicas: :: Tensão: 220V :: Motor: Elétrico (IP21) - 4 Polos :: Mono 2 cv - 220V :: Volume total: 400 litros :: Capacidade de mistura: 310 litros :: Rendimento final da mistura: 270 litros :: Rotação do tambor: 30 rpm - 60Hz :: Correia: Em "V" A-48 :: Peso sem motor: 155 kg :: Dimensões C x L x A: 1735 x 972 x 1558 mm :: Rodas: Polipropileno - 58 mm :: Proteção da cremalheira: Polipropileno 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO A Contratação será realizada por meio de contratação direta, nos termos do artigo 72º, incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO O material se faz necessário, pois é utilizado em obras públicas. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de malha pop, conforme as seguintes especificações/condições: - Após a emissão da ordem de compra, o fornecedor deverá entregar o material em até 15 dias úteis. - O equipamento deverá atender todas as especificações; - O equipamento deverá ser entregue no depósito da secretaria de Obras- Rua Canela 304, São Jorge 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO O bem ( Betoneira 400L 2CV 4 Polos Monofásica ) têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela Solicitação de compra de material ou contratação de serviços, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Não se aplica. 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Não se aplica. 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br; Telefone de Secretaria ou Setor: 35004214/ 51 997331949 8. FORMA E CRITÉRIOS DE

**SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO** Habilitação Jurídica: a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e) A apresentação dos documentos constantes no subitem anterior para o efetivo Credenciamento da licitante supre a necessidade destes no envelope da habilitação.

**Regularidade Fiscal:** a) Prova de inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ; b) Certidões comprovando a regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; c) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço/FGTS; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1416/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Portão-RS, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 701- 1960.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS** A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

**LOCAL DE ENTREGA:** Rua Canela 304, São Jorge

**HORÁRIO DE ENTREGA:** ATÉ ÀS 16H. Portão, 29 de fevereiro de 2024. Nicolly da Silva de Oliveira- Administrativo da secretaria de Obras e Viação.





Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

## RELATÓRIO DE ORDEM DE COMPRA

**Exercício Despesa:** 2024

**Data Inicial:** 01/01/2024

**Data Final:** 30/03/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 51/2023**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 26 de junho de 2023.

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/03/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1960**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1960**

Dados da Dotação

**Descrição:** MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
**Categoria:** 344905234000000  
**Orgão:** 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
**Unidade:** 1 - SECR.DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO  
**Dotação Principal:** 701 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

**Crédito:** 23.673,75  
**Orçamento:** 1.200.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 0,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 23.673,75  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 1.176.326,25

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 0,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 1.176.326,25



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de uma betoneira 400L para uso das equipes da secretaria de Obras. Justifica-se a escolha da contratada LOJAS QUERO QUERO LTDA, 96.418.264/0133-89, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo ramo de atuação, e banco de preços. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço.

3. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de março de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:821113080  
72

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.03.14 12:06:22 -03'00'

---

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**

118 - PORTÃO  
LOJAS QUERO QUERO SA  
AV. BRASILIA, 541  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 93180000

## Pedido de Venda

**Código:**  
0738258338

**Data:**  
14/03/2024

**Dt. Valid.:**  
14/03/2024

**Vendedor:**  
9999 - VENDA CORPORATIVA

**Cliente:**  
313827 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO

### Produtos:

Código	Descrição	Embalagens	Descr. Compl.	Spl	Mod	Fil.	Dt. Entr.	VI.	Qtde	Total
96339	BETONEIRA HORBACH 400L CKSEG S ECO 220V	PEC		10	P	118	18/03/2024	4.499,99	1,00	4.499,99

96.418.264/0133-89  
213/0030305  
QUERO-QUERO S.A.  
AV. BRASILIA, Nº 541  
FONE: (51) 3562.9300  
CEP. 93 180-000 - PORTÃO - RS

**Total Mercad.:**  
4.499,99

**Cond. Pagto.:**  
1 - A VISTA

**Desconto:** 0,00  
**Juros:** 0,00  
**Frete:** 0,00

**Total Geral:**  
4.499,99